



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 451, DE 20 DE MARÇO DE 2024

“Exonera a Pedido o Servidor do Cargo Efetivo de Assistente de Atendimento ao Público.”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a pedido o **SR. WAGNER GUIMARÃES CABRAL**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.286.489-ES, inscrito no CPF sob o nº 127.761.157-25, matrícula nº 000419, do Cargo Efetivo de Assistente de Atendimento ao Público.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

Guaçuí-ES., 20 de março de 2024.

VALMIR SANTIAGO
Presidente
Câmara Municipal de Guaçuí-ES